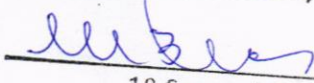


LIDO NO EXPEDIENTE

EM, 22 / 08 / 23

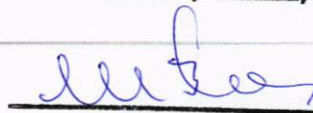

1º Secretário

Estado do Piauí



APROVADO

Em, 22 / 08 / 23


1º Secretário

REQUERIMENTO Nº /2023

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ :

GESSIVALDO ISAIÁS, Deputado com assento nesta Casa Legislativa, **VEM REQUERER**, com fulcro no artigo 112, I do Regimento Interno, depois de lido e aprovado em Plenário, seja realizada Sessão Solene nesta Casa, com data e horário a serem marcados, em homenagem ao dia do Advogado.

JUSTIFICATIVA

Tal requerimento tem por objetivo homenagear os advogados pela sua importante atuação em defesa da justiça. Aos onze dias do mês de agosto, é comemorado no Brasil o Dia do Advogado. A escolha dessa data remete ao dia em que foram instituídas, no ano de 1827, as duas primeiras faculdades de Direito do Brasil, a saber: a Faculdade de Direito do Largo de São Francisco, em São Paulo, e a Faculdade de Direito de Olinda, em Pernambuco – que foi transferida para a cidade de Recife em 1854. Dessa forma, a comemoração do Dia do Advogado, no Brasil, é, antes, uma celebração sobre o início do ensino das disciplinas jurídicas em solo brasileiro.

Nos termos do art. 133 da Constituição Federal e do art. 2º da Lei nº 8.906/1994, o Advogado (a) é indispensável à Administração da Justiça, prestando serviço de interesse público e exercendo função social, ainda que atue apenas no âmbito privado.

Considerada por muitos um dos principais pilares da justiça, e indispensável à sua administração, o exercício da advocacia é extremamente importante, pois são os advogados que protegem os interesses e garantem que os direitos especificados pela legislação sejam atribuídos a seus clientes

É o advogado (a) um dos profissionais que luta incessantemente em prol da defesa e aplicabilidade da justiça, buscando a valorização das garantias que tem natureza fundamental, primando pela ética e o dever de urbanidade, cordialidade.

Portanto, diante da relevância desse reconhecimento, solicitamos o apoio dos nossos pares para aprovação dessa proposição.

Sala das Sessões Legislativas do Piauí, 09 de agosto de 2023.


Gessivaldo Isaías

Deputado Estadual

Av. Marechal Castelo Branco, 201
Bairro Cabral – CEP. 64000-810
Fone: (86) 3133 3022
Teresina – Piauí – Brasil
www.alepi.pi.gov.br